



AUTÓGRAFO N° 03, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

AO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01, DE 2026.

“Altera o art. 28 da Lei Complementar nº 194, de 2 de julho de 2018, que dispõe sobre a reorganização da Guarda Municipal de Itanhaém e de seu Quadro de Pessoal, institui novo plano de carreira, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º O art. 28 da Lei Complementar nº 194, de 2 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. Fica mantida a Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho para os servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Civil Municipal em exercício na Secretaria de Segurança Pública Municipal, que corresponde ao exercício de 8 (oito) horas contínuas de atividade operacional, fora da jornada normal de trabalho a que está submetido o servidor, nas mesmas bases e condições estabelecidas pela Lei nº 4.138, de 9 de janeiro de 2017, e suas alterações posteriores.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 4 de fevereiro de 2026.

**EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente**

**FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
Primeiro-Secretário**

**SEVERINO BENTO GOMES
Segundo-Secretário**

Processo eletrônico sob nº 57/2026.
Projeto de Lei Complementar nº 1/2026, de autoria do Executivo.
Departamento Parlamentar, em 4 de fevereiro de 2026.

**Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=8B7X-8GJV-VC5E-JR22>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8B7X-8GJV-VC5E-JR22

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP